



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jaú - Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP
Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicações

Doe Medula Óssea, Salve uma Vida

Ano V Nº 378 Semana de 12 a 18 de Junho de 2009 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 5.875, DE 3 DE JUNHO DE 2009.

Dispõe sobre Suplementação de Verbas.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, na Secretaria de Economia e Finanças, um crédito adicional total de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para suplementar a seguinte verba do orçamento em vigor, de acordo com a Lei nº 4.228, de 25 de novembro de 2008 e da Lei nº 4.269, de 18 de março de 2009.

4001 - 02.15.04-4.4.9.0.52.00-15.451.0503.1.038 - Equipamentos e Material
Permanente R\$ 3.000.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de operações de crédito a serem contraídas junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Social - BNDES, tendo a Caixa Econômica Federal como agente financeiro.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jahu.

em 3 de junho de 2009.

OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,

Prefeito Municipal.

Registrado na Secretaria Geral, na mesma data.

SILVIO LUIZ FERNANDEZ, Secretário Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 5.876, DE 4 DE JUNHO DE 2009.

Regulamenta o artigo 5º da Lei nº 4.282, de 27 de maio de 2009.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei nº 4.282, de 27 de maio de 2009, em seu artigo 5º

DECRETA:

Art. 1º - Para recebimento do auxílio mensal previsto no artigo 5º da Lei nº 4.282/2009 o servidor deverá dar entrada com um pedido no Protocolo Municipal, individual para cada beneficiário, com a seguinte documentação:

I - Termo de Responsabilidade assinado pelo servidor comprometendo-se a comunicar imediatamente a Prefeitura em caso de falecimento do filho e/ou da pessoa a que é responsável, em caso de recuperação da capacidade ou em caso de perda da guarda, conforme Anexo Único deste Decreto;

II - Em caso de filho, cópia da certidão de nascimento;

III - Em caso de pessoa de que é responsável, cópia da decisão judicial que determinou a responsabilidade ou a guarda;

IV - Se excepcional, laudo médico original com CID, datado e assinado, mencionando a expressão "excepcional" ou cópia de decisão judicial que determinou esta condição;

V - Se portador de qualquer deficiência física e incapaz para o trabalho, laudo médico original com CID, datado e assinado, mencionando a expressão "portador de deficiência física e incapaz para o trabalho" ou cópia de decisão judicial que determinou esta condição;

Parágrafo único - Será concedido apenas um auxílio mensal por filho ou dependente, não podendo dois ou mais servidores perceber tal bônus pelo mesmo beneficiário.

Art. 2º - A Prefeitura pode requerer, a seu critério, que o beneficiário do auxílio mensal seja submetido à perícia médica específica ou que apresente exames complementares.



Art. 3º - Caso o servidor receba o auxílio mensal de maneira irregular ou indevida fica autorizada a Prefeitura ressarcir-se dos valores erroneamente pagos.

Art. 4º - O cadastramento dos dados e documentos apresentados para concessão do auxílio mensal será feito no mês de junho de cada ano.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 4 de junho de 2009.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal.**

Registrado na Secretaria Geral, na mesma data.

SILVIO LUIZ FERNANDEZ, Secretário Geral.

Anexo único

Decreto nº 5.876/2009.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Auxílio mensal - artigo 5º - Lei nº 4282/09

Eu, _____, portador do R.G. n.º _____, servidor público municipal, venho por meio deste requerer o auxílio mensal do artigo 5º da Lei n.º 4.282/2009, declarando estar ciente que é minha responsabilidade comunicar imediatamente a Prefeitura em caso de falecimento do filho e/ou da pessoa a que sou responsável, em caso de recuperação da capacidade da mesma, ou em caso de perda da guarda.

Declaro também estar ciente de que caso receba o auxílio mensal de maneira irregular ou indevida fica autorizada a Prefeitura ressarcir-se dos valores erroneamente pagos.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Jahu, ____/____/____.

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

LEI COMPLEMENTAR Nº 326 DE 5 DE JUNHO DE 2009.

Altera artigos do Plano Diretor de Jahu, Lei Complementar nº 277/2006.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º - Os artigos 106, 155 e 166 da Lei Complementar nº 277 de 10 de outubro de 2006, que dispõe sobre o Plano Diretor de Jahu, o sistema e o processo de planejamento e gestão do desenvolvimento urbano do Município de Jahu, passam a vigorar com a redação seguinte:

“Art. 106 - As diretrizes para a ocupação ordenada da Macrozona de Expansão Urbana são as seguintes:

I – A expansão da urbanização fica vinculada à construção do semi-anel rodoviário projetado, e a extensão desta Macrozona deve ser adaptada ao traçado do projeto viário;

II – A ocupação urbana na Macrozona de que trata este artigo e em sua extensão independe da construção do semi-anel rodoviário.

III – Os projetos de parcelamento deverão respeitar as diretrizes viárias e a consolidação e ampliação do sistema viário municipal, com as larguras mínimas de vias segundo a hierarquia viária;

IV – A instalação obrigatória da infra-estrutura, tais como as redes de distribuição de água, de coleta e tratamento de esgotos, asfaltamento e outras nos termos da legislação federal, estadual e municipal de parcelamento do solo para fins urbanos para a aprovação de qualquer empreendimento nesta Macrozona de Expansão Urbana.

§ 1º A aprovação de loteamentos situados na Macrozona de Expansão Urbana pela Prefeitura Municipal de Jahu, nos termos da legislação em vigor, independe da prévia ocupação dos vazios urbanos e da conclusão da construção do semi-anel rodoviário.

§ 2º É permitido o uso predominantemente habitacional na área de expansão urbana do distrito de Potunduva em novos parcelamentos urbanos, habitacionais e industriais, independentemente da construção do semi-anel rodoviário.

Art. 155 – Os parcelamentos considerados prévia ou definitivamente aprovados, nos termos do Decreto nº 5.459, de 21 de setembro de 2006, serão submetidos às disposições desta Lei.

Art. 166 – Em caso de descumprimento, total ou parcial, da obrigação legal de parcelar, edificar ou utilizar bem como das etapas, prazos e outras condições



estabelecidas nesta lei e na lei específica que a instituir, o Poder Executivo aplicará alíquotas progressivas de IPTU, majoradas anualmente, pelo prazo de 5 (cinco) anos consecutivos até que o proprietário cumpra com a obrigação de parcelar, edificar ou utilizar conforme o caso.

§ 1º - Lei específica, baseada no art. 7º da Lei Federal nº 10.257/2001 – Estatuto da Cidade, estabelecerá a gradação anual das alíquotas progressivas que não poderão ultrapassar 15% (quinze por cento).

§ 2º - Caso a obrigação de parcelar, edificar e utilizar não esteja atendida no prazo de 5 (cinco) anos, o Poder Executivo manterá a cobrança pela alíquota máxima de 15% (quinze por cento), até que se cumpra a referida obrigação, sem prejuízo da desapropriação com pagamento da indenização em títulos da dívida pública.

§ 3º - É vedada a concessão de isenções ou de anistias relativas à tributação progressiva de que trata este artigo.”

Artigo 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jahu,
em 5 de junho de 2009.
156º ano de fundação da Cidade.

OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal.

Registrada na Secretaria Geral, na mesma data.

SILVIO LUIZ FERNANDEZ, Secretário Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 1051, de 26/5/2009 – Concede Evolução Funcional à Augusto Fernando Picoli, em função da Avaliação de Desempenho Periódica, nos termos dos artigos 23 e 24 da LC 265/2003.

Nº 1052, de 26/5/2009 – Concede Evolução Funcional à Carlos Alberto da Silva, em função da Avaliação de Desempenho Periódica, nos termos dos artigos 23 e 24 da LC 265/2003.

Nº 1053, de 26/5/2009 – Concede Evolução Funcional à Cleri Aparecida Monegatto, em função da Avaliação de Desempenho Periódica, nos termos dos artigos 23 e 24 da LC 265/2003.

Nº 1054, de 26/5/2009 – Concede Evolução Funcional à Débora de Cássia Catto, em função da Avaliação de Desempenho Periódica, nos termos dos artigos 23 e 24 da LC 265/2003.

Nº 1055, de 26/5/2009 – Concede Evolução Funcional à Domingos Antonio Peixoto, em função da Avaliação de Desempenho Periódica, nos termos dos artigos 23 e 24 da LC 265/2003.

Nº 1056, de 26/5/2009 – Concede Evolução Funcional à Donisete Aparecido Alves dos Santos, em função da Avaliação de Desempenho Periódica, nos termos dos artigos 23 e 24 da LC 265/2003.

Nº 1057, de 26/5/2009 – Concede Evolução Funcional à Edson Carlos Camargo, em função da Avaliação de Desempenho Periódica, nos termos dos artigos 23 e 24 da LC 265/2003.

Nº 1058, de 26/5/2009 – Concede Evolução Funcional à Elaine Cristina Gonsalves Meira, em função da Avaliação de Desempenho Periódica, nos termos dos artigos 23 e 24 da LC 265/2003.

Nº 1059, de 26/5/2009 – Concede Evolução Funcional à Eliezer Cardoso, em função da Avaliação de Desempenho Periódica, nos termos dos artigos 23 e 24 da LC 265/2003.

Nº 1060, de 26/5/2009 – Concede Evolução Funcional à Elisabete Aparecida Ferroni de Souza, em função da Avaliação de Desempenho Periódica, nos termos dos artigos 23 e 24 da LC 265/2003.

Nº 1061, de 26/5/2009 – Concede Evolução Funcional à Erica Aparecida Guilmo Munhoz, em função da Avaliação de Desempenho Periódica, nos termos dos artigos 23 e 24 da LC 265/2003.

Nº 1062, de 26/5/2009 – Concede Evolução Funcional à Domingos Antonio Peixoto, em função da Avaliação de Desempenho Periódica, nos termos dos artigos 23 e 24 da LC 265/2003.

Nº 1063, de 26/5/2009 – Concede Evolução Funcional à Fátima Aparecida P. de Arruda Domingues, em função da Avaliação de Desempenho Periódica, nos termos dos artigos 23 e 24 da LC 265/2003.

Nº 1064, de 26/5/2009 – Concede Evolução Funcional à Fátima Janete Biegas Zago, em função da Avaliação de Desempenho Periódica, nos termos dos artigos 23 e 24 da LC 265/2003.

Nº 1065, de 26/5/2009 – Concede Evolução Funcional à Ivoniza de Oliveira Silva, em função da Avaliação de Desempenho Periódica, nos termos dos artigos 23 e 24 da LC 265/2003.

Nº 1066, de 26/5/2009 – Concede Evolução Funcional à Janaina Portes Ferrari, em função da Avaliação de Desempenho Periódica, nos termos dos artigos 23 e 24 da LC 265/2003.

Nº 1067, de 26/5/2009 – Concede Evolução Funcional à João Alfredo Ribeiro, em função da Avaliação de Desempenho Periódica, nos termos dos artigos 23 e 24 da LC 265/2003.

Nº 1068, de 26/5/2009 – Concede Evolução Funcional à Joel Antonio Tadeu Teodoro, em função da Avaliação de Desempenho Periódica, nos termos dos artigos 23 e 24 da LC 265/2003.

Nº 1069, de 26/5/2009 – Concede Evolução Funcional à Joel Pereira de Souza, em função da Avaliação de Desempenho Periódica, nos termos dos artigos 23 e 24 da LC 265/2003.

Nº 1070, de 26/5/2009 – Concede Evolução Funcional à José Antonio Jacomini, em função da Avaliação de Desempenho Periódica, nos termos dos artigos 23 e 24 da LC 265/2003.

Nº 1071, de 26/5/2009 – Concede Evolução Funcional à José Donizete Nunes, em função da Avaliação de Desempenho Periódica, nos termos dos artigos 23 e 24 da LC 265/2003.

Nº 1072, de 26/5/2009 – Concede Evolução Funcional à José Emidio de Souza, em função da Avaliação de Desempenho Periódica, nos termos dos artigos 23 e 24 da LC 265/2003.

Nº 1073, de 26/5/2009 – Concede Evolução Funcional à José Felix Borges Junior, em função da Avaliação de Desempenho Periódica, nos termos dos artigos 23 e 24 da LC 265/2003.

Nº 1074, de 26/5/2009 – Concede Evolução Funcional à José Luiz Mascari, em função da Avaliação de Desempenho Periódica, nos termos dos artigos 23 e 24 da LC 265/2003.



Nº 1075, de 26/5/2009 – Concede Evolução Funcional à José Luiz Sacardo, em função da Avaliação de Desempenho Periódica, nos termos dos artigos 23 e 24 da LC 265/2003.

Nº 1076, de 26/5/2009 – Concede Evolução Funcional à José Roberto Gonçalves de Lima, em função da Avaliação de Desempenho Periódica, nos termos dos artigos 23 e 24 da LC 265/2003.

Nº 1077, de 26/5/2009 – Concede Evolução Funcional à José Santana Aparecida, em função da Avaliação de Desempenho Periódica, nos termos dos artigos 23 e 24 da LC 265/2003.

Nº 1078, de 26/5/2009 – Concede Evolução Funcional à José Sergio Medeiros, em função da Avaliação de Desempenho Periódica, nos termos dos artigos 23 e 24 da LC 265/2003.

Nº 1079, de 26/5/2009 – Concede Evolução Funcional à Jurandir Alves Domingues, em função da Avaliação de Desempenho Periódica, nos termos dos artigos 23 e 24 da LC 265/2003.

Nº 1080, de 26/5/2009 – Concede Evolução Funcional à Lenira Aparecida Corpacci Germano Prado, em função da Avaliação de Desempenho Periódica, nos termos dos artigos 23 e 24 da LC 265/2003.

Nº 1081, de 26/5/2009 – Concede Evolução Funcional à Lilian Pascucci Piva Franceschi, em função da Avaliação de Desempenho Periódica, nos termos dos artigos 23 e 24 da LC 265/2003.

Nº 1082, de 26/5/2009 – Concede Evolução Funcional à Lucia de Fátima Bueno, em função da Avaliação de Desempenho Periódica, nos termos dos artigos 23 e 24 da LC 265/2003.

Nº 1083, de 26/5/2009 – Concede Evolução Funcional à Luiz Carlos Leite, em função da Avaliação de Desempenho Periódica, nos termos dos artigos 23 e 24 da LC 265/2003.

Nº 1084, de 26/5/2009 – Concede Evolução Funcional à Luiz Gonçalo de Arantes, em função da Avaliação de Desempenho Periódica, nos termos dos artigos 23 e 24 da LC 265/2003.

Nº 1085, de 26/5/2009 – Concede Evolução Funcional à Luiz Henrique Galdino, em função da Avaliação de Desempenho Periódica, nos termos dos artigos 23 e 24 da LC 265/2003.

Nº 1086, de 26/5/2009 – Concede Evolução Funcional à Luiz Henrique Muzolon, em função da Avaliação de Desempenho Periódica, nos termos dos artigos 23 e 24 da LC 265/2003.

Nº 1087, de 26/5/2009 – Concede Evolução Funcional à Luiz Sidnei Ariano, em função da Avaliação de Desempenho Periódica, nos termos dos artigos 23 e 24 da LC 265/2003.

Nº 1088, de 26/5/2009 – Concede Evolução Funcional à Marcelo Aparecido de Mattos, em função da Avaliação de Desempenho Periódica, nos termos dos artigos 23 e 24 da LC 265/2003.

Nº 1089, de 26/5/2009 – Concede Evolução Funcional à Marcio Donisete Kil, em função da Avaliação de Desempenho Periódica, nos termos dos artigos 23 e 24 da LC 265/2003.

Nº 1090, de 26/5/2009 – Concede Evolução Funcional à Margarete Balbino, em função da Avaliação de Desempenho Periódica, nos termos dos artigos 23 e 24 da LC 265/2003.

Nº 1091, de 26/5/2009 – Concede Evolução Funcional à Maria Alice Rodrigues Morato, em função da Avaliação de Desempenho Periódica, nos termos dos artigos 23 e 24 da LC 265/2003.

Nº 1092, de 26/5/2009 – Concede Evolução Funcional à Maria Aparecida Bernadete da Silva, em função da Avaliação de Desempenho Periódica, nos termos dos artigos 23 e 24 da LC 265/2003.

Nº 1093, de 26/5/2009 – Concede Evolução Funcional à Maria Aparecida dos S. G. de Oliveira, em função da Avaliação de Desempenho Periódica, nos termos dos artigos 23 e 24 da LC 265/2003.

Nº 1094, de 26/5/2009 – Concede Evolução Funcional à Maria Cristina Osti M. de Moura, em função da Avaliação de Desempenho Periódica, nos termos dos artigos 23 e 24 da LC 265/2003.

Nº 1095, de 26/5/2009 – Concede Evolução Funcional à Maria de Fátima de Almeida Pacheco, em função da Avaliação de Desempenho Periódica, nos termos dos artigos 23 e 24 da LC 265/2003.

Nº 1096, de 26/5/2009 – Concede Evolução Funcional à Maria do Carmo Salvador, em função da Avaliação de Desempenho Periódica, nos termos dos artigos 23 e 24 da LC 265/2003.

Nº 1097, de 26/5/2009 – Concede Evolução Funcional à Maria Elisabete Ferraz Lopes Carraro, em função da Avaliação de Desempenho Periódica, nos termos dos artigos 23 e 24 da LC 265/2003.

Nº 1098, de 26/5/2009 – Concede Evolução Funcional à Maria Helena Marfil Marcos, em função da Avaliação de Desempenho Periódica, nos termos dos artigos 23 e 24 da LC 265/2003.

Nº 1099, de 26/5/2009 – Concede Evolução Funcional à Maria Isabel Salvador, em função da Avaliação de Desempenho Periódica, nos termos dos artigos 23 e 24 da LC 265/2003.

Nº 1100, de 26/5/2009 – Concede Evolução Funcional à Maria José Aparecida R. R. de Godoy, em função da Avaliação de Desempenho Periódica, nos termos dos artigos 23 e 24 da LC 265/2003.

Nº 1101, de 26/5/2009 – Concede Evolução Funcional à Maria Julia Minutti da Silva, em função da Avaliação de Desempenho Periódica, nos termos dos artigos 23 e 24 da LC 265/2003.

Nº 1102, de 26/5/2009 – Concede Evolução Funcional à Marina Bardeli, em função da Avaliação de Desempenho Periódica, nos termos dos artigos 23 e 24 da LC 265/2003.

Nº 1103, de 26/5/2009 – Concede Evolução Funcional à Marisa de Almeida, em função da Avaliação de Desempenho Periódica, nos termos dos artigos 23 e 24 da LC 265/2003.

Nº 1104, de 26/5/2009 – Concede Evolução Funcional à Marivaldo da Silva, em função da Avaliação de Desempenho Periódica, nos termos dos artigos 23 e 24 da LC 265/2003.

Nº 1105, de 26/5/2009 – Concede Evolução Funcional à Marlene Luzia Bertonzini, em função da Avaliação de Desempenho Periódica, nos termos dos artigos 23 e 24 da LC 265/2003.

Nº 1106, de 26/5/2009 – Concede Evolução Funcional à Mauriceia Aparecida Marostica Biliassi, em função da Avaliação de Desempenho Periódica, nos termos dos artigos 23 e 24 da LC 265/2003.

Nº 1107, de 26/5/2009 – Concede Evolução Funcional à Michele Martins Mendonça, em função da Avaliação de Desempenho Periódica, nos termos dos artigos 23 e 24 da LC 265/2003.

Nº 1108, de 26/5/2009 – Concede Evolução Funcional à Milca da Silva Correia, em função da Avaliação de Desempenho Periódica, nos termos dos artigos 23 e 24 da LC 265/2003.

Nº 1109, de 26/5/2009 – Concede Evolução Funcional à Milena Aparecida Vechi Fuzinelli, em função da Avaliação de Desempenho Periódica, nos termos dos artigos 23 e 24 da LC 265/2003.

Nº 1110, de 26/5/2009 – Concede Evolução Funcional à Natalino Pereira de Oliveira, em função da Avaliação de Desempenho Periódica, nos termos dos artigos 23 e 24 da LC 265/2003.



Nº 1111, de 26/5/2009 – Concede Evolução Funcional à Neusa Aparecida Monico Campoo, em função da Avaliação de Desempenho Periódica, nos termos dos artigos 23 e 24 da LC 265/2003.

Nº 1112, de 26/5/2009 – Concede Evolução Funcional à Nilcelene Cristina Pereira da Cruz, em função da Avaliação de Desempenho Periódica, nos termos dos artigos 23 e 24 da LC 265/2003.

Nº 1113, de 26/5/2009 – Concede Evolução Funcional à Nilda Monteiro da Silva Santos, em função da Avaliação de Desempenho Periódica, nos termos dos artigos 23 e 24 da LC 265/2003.

Nº 1114, de 26/5/2009 – Concede Evolução Funcional à Orivaldo Marsola, em função da Avaliação de Desempenho Periódica, nos termos dos artigos 23 e 24 da LC 265/2003.

Nº 1115, de 26/5/2009 – Concede Evolução Funcional à Patrícia de Tristão Ferreira, em função da Avaliação de Desempenho Periódica, nos termos dos artigos 23 e 24 da LC 265/2003.

Nº 1116, de 26/5/2009 – Concede Evolução Funcional à Raquel Cristina Antunes Ribeiro, em função da Avaliação de Desempenho Periódica, nos termos dos artigos 23 e 24 da LC 265/2003.

Nº 1117, de 26/5/2009 – Concede Evolução Funcional à Regina Pelegrino de Almeida Prado, em função da Avaliação de Desempenho Periódica, nos termos dos artigos 23 e 24 da LC 265/2003.

Nº 1118, de 26/5/2009 – Concede Evolução Funcional à Reginaldo Donisete Urbano, em função da Avaliação de Desempenho Periódica, nos termos dos artigos 23 e 24 da LC 265/2003.

Nº 1119, de 26/5/2009 – Concede Evolução Funcional à Renata Crivelari, em função da Avaliação de Desempenho Periódica, nos termos dos artigos 23 e 24 da LC 265/2003.

Nº 1120, de 26/5/2009 – Concede Evolução Funcional à Roberto Santos Silva, em função da Avaliação de Desempenho Periódica, nos termos dos artigos 23 e 24 da LC 265/2003.

Nº 1121, de 26/5/2009 – Concede Evolução Funcional à Rosa de Fátima da Costa, em função da Avaliação de Desempenho Periódica, nos termos dos artigos 23 e 24 da LC 265/2003.

Nº 1122, de 26/5/2009 – Concede Evolução Funcional à Rosimeire Righi Bravi, em função da Avaliação de Desempenho Periódica, nos termos dos artigos 23 e 24 da LC 265/2003.

Nº 1123, de 26/5/2009 – Concede Evolução Funcional à Rubens Luiz Turini, em função da Avaliação de Desempenho Periódica, nos termos dos artigos 23 e 24 da LC 265/2003.

Nº 1124, de 26/5/2009 – Concede Evolução Funcional à Saulo Caramano, em função da Avaliação de Desempenho Periódica, nos termos dos artigos 23 e 24 da LC 265/2003.

Nº 1125, de 26/5/2009 – Concede Evolução Funcional à Silvana Ribeiro, em função da Avaliação de Desempenho Periódica, nos termos dos artigos 23 e 24 da LC 265/2003.

Nº 1126, de 26/5/2009 – Concede Evolução Funcional à Sílvia Elaine Soares Martins de Araujo, em função da Avaliação de Desempenho Periódica, nos termos dos artigos 23 e 24 da LC 265/2003.

Nº 1127, de 26/5/2009 – Concede Evolução Funcional à Thiago Segolim Barrientos, em função da Avaliação de Desempenho Periódica, nos termos dos artigos 23 e 24 da LC 265/2003.

Nº 1128, de 26/5/2009 – Concede Evolução Funcional à Valeria Cristina Galvão Bento, em função da Avaliação de Desempenho Periódica, nos termos dos artigos 23 e 24 da LC 265/2003.

Nº 1129, de 26/5/2009 – Concede Evolução Funcional à Valeria Regina Rett, em função da Avaliação de Desempenho Periódica, nos termos dos artigos 23 e 24 da LC 265/2003.

LC 265/2003.

Nº 1130, de 26/5/2009 – Concede Evolução Funcional à Verônica Rosa de Moraes Guimarães, em função da Avaliação de Desempenho Periódica, nos termos dos artigos 23 e 24 da LC 265/2003.

Nº 1131, de 26/5/2009 – Concede Evolução Funcional à Wagner Aparecido Acre, em função da Avaliação de Desempenho Periódica, nos termos dos artigos 23 e 24 da LC 265/2003.

Nº 1132, de 26/5/2009 – Concede Evolução Funcional à Wagner Fernando Corteze, em função da Avaliação de Desempenho Periódica, nos termos dos artigos 23 e 24 da LC 265/2003.

Nº 1133, de 26/5/2009 – Concede Evolução Funcional à Willian Douglas Moya, em função da Avaliação de Desempenho Periódica, nos termos dos artigos 23 e 24 da LC 265/2003.

Nº 1134, de 26/5/2009 – Concede à Ana Karina do Prado, Licença no dia 30 de abril de 2009, nos termos do artigo 74 da LC 265/2003.

Nº 1135, de 26/5/2009 – Concede à Valéria Cristina Morais Penteado, Licença no dia 27 de abril de 2009, nos termos do artigo 74 da LC 265/2003.

Nº 1136, de 26/5/2009 – Concede à Genice Cristina Mosca Salmazo, Licença nos dias 6 e 7 de abril de 2009, nos termos do artigo 74 da LC 265/2003.

Nº 1137, de 26/5/2009 – Concede à Daniel Rodrigues da Silva, Licença no dia 22 de abril de 2009, nos termos do artigo 74 da LC 265/2003.

Nº 1138, de 26/5/2009 – Concede à Gislene Cristiane Huss, Licença nos dias 13, 14 e 15 de abril de 2009, nos termos do artigo 74 da LC 265/2003.

Nº 1139, de 26/5/2009 – Concede à Andréa Regina Góes, Licença no dia 24 de abril de 2009, nos termos do artigo 74 da LC 265/2003.

Nº 1140, de 26/5/2009 – Exonera Hideraldo Luiz Martinez Matiello, do cargo de Desenhista Projetista I, a partir de 25 de maio de 2009, em razão de sua aposentadoria.

Nº 1141, de 27/5/2009 – Demite Ana Maria Ortolani Mariano, do emprego de Técnico de Enfermagem, a partir de 25 de maio de 2009, em razão de sua aposentadoria.

Nº 1142, de 27/5/2009 – Autoriza o gozo de Licença Prêmio à Marcelo Aparecido de Mattos, por 30 dias, a partir de 12.04.2009

Nº 1143, de 27/5/2009 – Autoriza o gozo de Licença Prêmio à Roberto Romano, por 30 dias, a partir de 27.05.2009

Nº 1144, de 27/5/2009 – Autoriza o gozo de Licença Prêmio à Marlene Marques dos Santos Silva, por 15 dias, a partir de 18.05.2009

Nº 1145, de 27/5/2009 – Autoriza o gozo de Licença Prêmio à Geraldo Silveira, por 15 dias, a partir de 12.05.2009

Nº 1146, de 27/5/2009 – Concede à Ana Célia Jorge, Licença nos dias 7 e 8 de maio de 2009, nos termos do artigo 74 da LC nº 265/2003.

Nº 1147, de 27/5/2009 – Concede à Valentina Aparecida Rufino, Licença nos dias 13 a 15 de maio de 2009, nos termos do artigo 74 da LC nº 265/2003.

Nº 1148, de 28/5/2009 – Demite Tito Daniel Nunes, do emprego de Agente de Serviços, a partir de 25 de maio de 2009.

Nº 1149, de 29/5/2009 – Concede a Heliese José da Silva, 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período de 05.04.2004 a 05.04.2009.

Nº 1150, de 29/5/2009 – Concede a Marisa Ribi Oppermann Aroni, 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período de 11.02.2004 a 11.02.2009.

Jahu, 10 de junho de 2009.

SILVIO LUIZ FERNANDEZ,
Secretário Geral.



Seção II Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Concursos: Dentista I e Técnico de Segurança do Trabalho I

Editais nº. 01/2007 e 01/2005.

Ofício: nº. 103/2009.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura Municipal de Jahu CONVOCA os candidatos habilitados nos Concursos Públicos para as classes de Dentista I e Técnico de Segurança do Trabalho I a comparecerem em local e data abaixo relacionada, a fim de manifestarem interesse pelas vagas oferecidas.

Os candidatos deverão comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munidos de Identidade e CPF.

Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientação aos candidatos sobre o procedimento a ser observado.

O não comparecimento implicará na DESISTÊNCIA do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 23/06/2009

Horário: 8h30: Dentista I; 9h: Técnico de Segurança do Trabalho I

Local: Prefeitura Municipal de Jahu - Secretaria de Administração e Gestão de Recursos Humanos - Rua Paissandu, 444

CANDIDATOS HABILITADOS

Dentista I:

020º - Stéfanie Rici Battaiola - RG: 29.940.723-8

Técnico de Segurança do Trabalho I:

003º - Fábio José Jorge Brandão - RG: 3.001.078

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em 09 de Junho de 2009.

JOÃO ROBERTO DE CHICO

Secretário de Administração e

Gestão de Recursos Humanos

Seção V Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 302,

Proc. 009/2009.

1º de junho de 2009.

autor : Câmara Municipal de Jahu.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAUENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU, nos termos do Artigo 12, inciso II e alínea "d", do Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - É concedido o Título de "Cidadão Jauense" ao senhor RONALDO FORMIGÃO, como homenagem da comunidade jauense pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

1º de junho de 2009.

PAULO DE TARSO NUÑES CHIODE,

Presidente.

JOSÉ CARLOS ZANATTO,
Vice-Presidente.

PAULO CÉSAR GAMBARINI,
2º Secretário.

Registrado na Secretaria da Câmara
Municipal de Jahu, na data supra.

ALEXANDRE BISSOLI,
Diretor da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal - cf. Resolução nº 303/2007.)

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jau - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicações

Jornalista Responsável: Maria Lúcia Nunes Beraldo - MTB 19394

Secretaria Municipal de Comunicações

Diagramação: Publicolor

Impressão: Publicolor Gráfica e Editora (14) 3626-4500 - Jau

Tiragem: 500 exemplares - Semanário

Distribuição gratuita no Município de Jahu:

Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais, Bancas de Jornais e Revistas

